



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 09/2021**

O Doutor CHRISTIAN DALLA ROSA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, sede da 33ª Circunscrição Judiciária, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a informação da Escrivania de Paz de Bom Jesus, de que a Serventia foi temporariamente fechada pela Vigilância Sanitária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz de Bom Jesus, Comarca de Xanxerê, a partir do dia 22/03/2021, até que a reabertura seja autorizada pela Vigilância Sanitária daquele Município.

Art. 2º O plantão poderá ser acionado pelos telefones (49) 99142-8441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Xanxerê, 24 de março de 2021.

**CHRISTIAN DALLA ROSA** - Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN DALLA ROSA, DIRETOR DO FORO**, em 24/03/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5433280** e o código CRC **0A12D9AC**.